

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho a possibilidade de realizar estudo e elaboração de Proposição para Construção e ampliação de refeitórios adequado com escovódromo e ampliação de banheiros em todas as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se tornar o projeto realidade vem devido ao tempo integral implantado no município, uma vez que é um projeto de excelência, porém fica muito a deseja, começando pela estrutura que as escolas não têm para atender a demando do mesmo.

Neste sentido é que peço um olhar para nossos alunos, pois os alunos realizam as refeições em sala de aula sem conforto alguns.

Urucuia/MG, 25 de março de 2024.

Antônio Alves Neto

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

O A FAVOR O CONTRA

O ABSTENÇÃO

DATA: 08 104 1202

CAMMING SUPERIOR DE URSCERNA - 1888

GRUCUIA - MB

B 104 12024